



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Fls. _____
Proc. OP
Ass. B

MENSAGEM Nº 11/2024

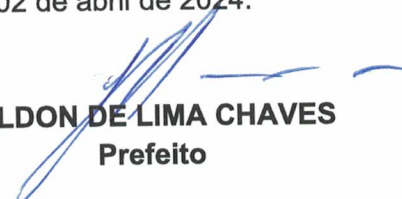
AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, apresento os meus sinceros cumprimentos, ao mesmo tempo em que submeto à apreciação e votação, o incluso Projeto de Lei Complementar que *"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos do quadro de servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho e dá outras providências"*.

Desta feita, nobres vereadores, em virtude das razões apresentadas, e considerando que o objetivo do Projeto de Lei Complementar se resume a conceder ao quadro geral de servidores (estatutários e comissionados) da Prefeitura de Porto Velho a revisão geral prevista no Art. 39 da Constituição Federal, inclusive em relação ao seu § 4º, e com base na competência disposta no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, atento à importância da matéria em tratativa, submeto à apreciação e votação de Vossas Excelências o projeto de Lei Complementar em anexo, ao tempo que renovo apreço e respeito a todos os integrantes dessa Colenda Casa Legislativa do Município de Porto Velho.

Porto Velho/RO, 02 de abril de 2024.


HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito


Pablo Ricasso Rodrigues Bentes
Chefe da Assessoria Técnica
Decreto nº 446/CMPV - 2023

02.04.2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

PROTOCOLO
Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº _____
Proj. de Lei Comp. nº 1328/2024
Resolução _____
Decreto Legislativo _____
Emenda _____
Data 02/04/24 Horário 14:00

Fls. _____
Proc. _____
Ass. _____

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos do quadro de servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65, §1º, II, e 87, III, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica concedido revisão geral anual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) sobre os vencimentos gerais dos cargos da prefeitura, bem como sobre os subsídios de que trata o Art. 39, § 4º da Constituição Federal, pertencentes ao quadro geral de servidores públicos do Município de Porto Velho constantes no Anexos desta Lei Complementar.

§ 1º As tabelas de vencimentos dos cargos do Município de Porto Velho, passam a vigorar da seguinte forma:

I – O Anexo I: altera o Anexo I à Lei Complementar nº 163, de 08 de julho de 2003;

II – O Anexo II: altera o Anexo II à Lei Complementar nº 163, de 08 de julho de 2003;

III – O Anexo III: altera o Anexo II, da Lei Complementar 187, de 28 de maio de 2004;

IV – O Anexo IV: altera o Anexo IV, de que trata o inciso IV do art. 42 da Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009;

V – O Anexo V: altera o Anexo Único, da Lei Complementar nº 778, de 04 de setembro de 2019;

VI – O Anexo VI: altera o Anexo II, da Lei Complementar 384, de 30 de junho de 2010;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Proc. 08

Ass. 08

VII – O Anexo VII: altera o Anexo II da Lei Complementar nº 390, de 02 de julho de 2010;

VIII – O Anexo VIII: altera o Anexo Único à Lei Complementar nº 640, de 16 de dezembro de 2016;

IX – O Anexo IX: altera o Anexo II da Lei Complementar nº 904, de 07 de julho de 2022;

X – O Anexo X: altera o Anexo II à Lei Complementar nº 883, de 25 de fevereiro de 2022;

XI – O Anexo XI: altera o Anexo II à Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024;

XII – O Anexo XII: altera o Anexo I à Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022;

XIII – O Anexo XIII: altera o Anexo Único à Lei Complementar nº 905, de 07 de julho de 2022.

XIV – O Anexo XIV: altera o Anexo III à Lei Complementar nº 780, de 17 de setembro de 2019;

XV – O Anexo XV: altera o Anexo IV à Lei Complementar nº 780, de 17 de setembro de 2019;

XVI – O Anexo XVI: altera o Anexo V à Lei Complementar nº 780, de 17 de setembro de 2019;

XVII – O Anexo XVII: altera o Anexo VI à Lei Complementar nº 780, de 17 de setembro de 2019;

Art. 2º Os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII são partes integrantes desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento de 2024.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO I

(Anexo I à Lei Complementar nº 163, de 08 de julho de 2003)

TABELA DE VENCIMENTO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

CARGO	CÓDIGO	CLASSE	VENCIMENTO			
			NÍVEL			
			I	II	III	IV
PROCURADOR	GOJ-NS-01	A	3.440,31	4.252,95	5.268,76	6.538,54
		B	7.173,42	8.919,33	11.101,75	13.829,75
		C	15.193,75	18.944,78	23.633,53	29.494,49

CARGO	CÓDIGO	CLASSE	VENCIMENTO			
			NÍVEL			
			I	II	III	IV
ADVOGADO	GOJ-NS-01	A	3.033,94	3.745,00	4.633,81	5.744,84
		B	6.300,36	7.828,04	9.737,60	12.124,59
		C	13.318,08	16.600,19	20.702,80	25.831,09

CARGO	CÓDIGO	CLASSE	VENCIMENTO			
			NÍVEL			
			I	II	III	IV
TÉCNICO JURÍDICO	GOJ-EMC-01	A	2.627,63	3.237,09	3.998,93	4.951,25
		B	5.427,39	6.736,83	8.373,58	10.419,56
		C	11.442,53	14.255,73	17.772,25	22.167,86

Fls.. 04
Proc. _____
Ass. _____

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO II

(Anexo II à Lei Complementar nº 163, de 08 de julho de 2003)

TABELA DE VENCIMENTO – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

CARGO	CÓDIGO	CLASSE	VENCIMENTO			
			I	II	III	IV
AUDITOR	GCI-NS-01	A	3.440,31	4.252,95	5.268,76	6.538,54
		B	7.173,42	8.919,33	11.101,75	13.829,75
		C	15.193,75	18.944,78	23.633,53	29.494,49

CARGO	CÓDIGO	CLASSE	VENCIMENTO			
			I	II	III	IV
CONTADOR	GCI-NS-02	A	3.033,94	3.745,00	4.633,81	5.744,84
		B	6.300,36	7.828,04	9.737,60	12.124,60
		C	13.318,09	16.600,19	20.702,80	25.831,08

CARGO	CÓDIGO	CLASSE	VENCIMENTO			
			I	II	III	IV
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	GCI-NS-03	A	2.830,79	3.491,08	4.316,42	5.348,11
		B	5.863,93	7.282,47	9.055,67	11.272,14
		C	12.380,41	15.428,07	19.237,67	23.999,63

CARGO	CÓDIGO	CLASSE	VENCIMENTO			
			I	II	III	IV
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	GCI-EMC-01	A	2.627,63	3.237,09	3.998,93	4.951,25
		B	5.427,39	6.736,83	8.373,58	10.419,56
		C	11.442,53	14.255,73	17.772,25	22.167,86

Fis.: _____
Proc.: _____
Ass.: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO III

(Anexo II à Lei Complementar 187, de 28 de maio de 2004)

TABELA DE VENCIMENTO – GRUPO TAF
REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

Cargo	Codigo	Classe	Vencimento			
			I	II	III	IV
Auxiliar De Serviços Fiscais E Assistente De Arrecadação	TAF-EMC-02 E 03	A	1.239,86	1.425,83	1.639,70	2.120,40
		B	2.506,53	2.854,07	3.253,75	3.713,35
		C	4.241,88	4.849,73	5.548,74	6.352,58

Cargo	Codigo	Classe	Vencimento			
			I	II	III	IV
Fiscal municipal Meio ambiente, obras, postura, transporte tributos e vigilância sanitária	TAF-EMC-04, 05, 06, 07, 08, E 09	A	1.644,55	1.891,23	2.174,92	2.775,35
		B	3.292,53	3.757,93	4.293,17	4.908,69
		C	5.616,55	6.430,59	7.366,72	8.443,29

Cargo	Codigo	Classe	Vencimento			
			I	II	III	IV
Auditor Do Tesouro	TAF-NS-01	A	2.024,43	2.328,09	2.677,31	3.390,14
		B	4.030,26	4.606,35	5.268,86	6.030,75
		C	6.906,89	7.914,45	9.073,20	10.405,71

Fls.. 06
Proc. _____
Ass. B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO IV

(Anexo IV, de que trata o inciso IV do art. 42 da Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009)

TABELA DE VENCIMENTO – GRUPO MAGISTERIO REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

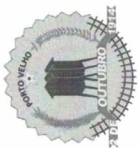
CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA																	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18

40 HORAS SEMANAIS																			
PROFESSOR	I	4.256,25	4.289,36	4.322,47	4.355,59	4.388,70	4.421,82	4.454,93	4.488,04	4.521,16	4.554,27	4.587,38	4.620,50	4.653,61	4.686,72	4.719,84	4.752,95	4.786,06	4.819,18
	II	4.256,25	4.289,36	4.322,47	4.355,59	4.388,70	4.421,82	4.454,93	4.488,04	4.521,16	4.554,27	4.587,38	4.620,50	4.653,61	4.686,72	4.719,84	4.752,95	4.786,06	4.819,18
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	I	4.256,25	4.289,36	4.322,47	4.355,59	4.388,70	4.421,82	4.454,93	4.488,04	4.521,16	4.554,27	4.587,38	4.620,50	4.653,61	4.686,72	4.719,84	4.752,95	4.786,06	4.819,18

30 HORAS SEMANAIS																			
PROFESSOR	I	3.192,18	3.215,29	3.238,41	3.261,52	3.284,63	3.307,74	3.330,85	3.353,96	3.377,07	3.400,19	3.423,30	3.446,41	3.469,52	3.492,63	3.515,74	3.538,85	3.561,96	3.585,08
	II	3.192,18	3.215,29	3.238,41	3.261,52	3.284,63	3.307,74	3.330,85	3.353,96	3.377,07	3.400,19	3.423,30	3.446,41	3.469,52	3.492,63	3.515,74	3.538,85	3.561,96	3.585,08
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	I	3.192,18	3.215,29	3.238,41	3.261,52	3.284,63	3.307,74	3.330,85	3.353,96	3.377,07	3.400,19	3.423,30	3.446,41	3.469,52	3.492,63	3.515,74	3.538,85	3.561,96	3.585,08

25 HORAS SEMANAIS																			
PROFESSOR	I	2.660,14	2.678,39	2.696,64	2.714,89	2.733,14	2.751,39	2.769,64	2.787,88	2.806,13	2.824,38	2.842,63	2.860,88	2.879,13	2.897,38	2.915,63	2.933,87	2.952,12	2.970,37
	II	2.660,14	2.678,39	2.696,64	2.714,89	2.733,14	2.751,39	2.769,64	2.787,88	2.806,13	2.824,38	2.842,63	2.860,88	2.879,13	2.897,38	2.915,63	2.933,87	2.952,12	2.970,37
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	I	2.660,14	2.678,39	2.696,64	2.714,89	2.733,14	2.751,39	2.769,64	2.787,88	2.806,13	2.824,38	2.842,63	2.860,88	2.879,13	2.897,38	2.915,63	2.933,87	2.952,12	2.970,37

FIS.: _____
Proc. _____
Ass. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

		20 HORAS SEMANAIS																	
CARGO	NÍVEL	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
		I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
		2.128,12	2.141,67	2.155,23	2.168,79	2.182,34	2.195,90	2.209,45	2.223,01	2.236,57	2.250,12	2.263,68	2.277,24	2.290,79	2.304,35	2.317,90	2.331,46	2.345,02	2.358,57
PROFESSOR	I	2.128,12	2.141,67	2.155,23	2.168,79	2.182,34	2.195,90	2.209,45	2.223,01	2.236,57	2.250,12	2.263,68	2.277,24	2.290,79	2.304,35	2.317,90	2.331,46	2.345,02	2.358,57
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	I	2.128,12	2.141,67	2.155,23	2.168,79	2.182,34	2.195,90	2.209,45	2.223,01	2.236,57	2.250,12	2.263,68	2.277,24	2.290,79	2.304,35	2.317,90	2.331,46	2.345,02	2.358,57

TABELA DE VENCIMENTO – FUNÇÕES DE APOIO AO ENSINO E APRENDIZAGEM REVISÃO
REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

		REFERÊNCIA																	
CARGO	NÍVEL	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
		I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
		1.600,84	1.612,56	1.624,24	1.635,96	1.647,67	1.659,37	1.671,07	1.682,79	1.694,48	1.706,20	1.717,90	1.729,61	1.741,31	1.753,03	1.764,72	1.776,44	1.788,14	1.799,83
CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL	I	1.600,84	1.612,56	1.624,24	1.635,96	1.647,67	1.659,37	1.671,07	1.682,79	1.694,48	1.706,20	1.717,90	1.729,61	1.741,31	1.753,03	1.764,72	1.776,44	1.788,14	1.799,83
CARGO NÍVEL MEDIO	II	1.712,23	1.725,06	1.737,87	1.750,70	1.763,51	1.776,33	1.789,14	1.801,97	1.814,79	1.827,62	1.840,45	1.853,26	1.866,08	1.878,91	1.891,72	1.904,54	1.917,35	1.930,18

		40 HORAS SEMANAIS																	
CARGO	NÍVEL	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
		I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
		2.618,18	2.640,08	2.661,95	2.683,83	2.705,70	2.727,60	2.749,47	2.771,35	2.793,22	2.815,10	2.836,99	2.858,87	2.880,74	2.902,62	2.924,50	2.946,39	2.968,27	2.990,14
INSTRUTOR DE ARTE	I	2.618,18	2.640,08	2.661,95	2.683,83	2.705,70	2.727,60	2.749,47	2.771,35	2.793,22	2.815,10	2.836,99	2.858,87	2.880,74	2.902,62	2.924,50	2.946,39	2.968,27	2.990,14
	II	2.946,39	2.971,55	2.996,71	3.021,87	3.047,02	3.072,19	3.097,36	3.122,51	3.147,67	3.172,82	3.198,00	3.223,17	3.248,32	3.273,49	3.298,64	3.323,80	3.348,97	3.374,12

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO V

(Anexo Único à Lei Complementar nº 778, de 04 de setembro de 2019)

TABELA DE VENCIMENTO – MONITOR DE ENSINO REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA																	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
		40 HORAS SEMANAIS																	
MONITOR DE ENSINO	I	3.515,67	3.543,02	3.570,37	3.597,72	3.625,07	3.652,43	3.679,78	3.707,13	3.734,48	3.761,83	3.789,19	3.816,54	3.843,89	3.871,24	3.898,59	3.925,95	3.953,30	3.980,65
25 HORAS SEMANAIS																			
MONITOR DE ENSINO	I	2.197,29	2.214,39	2.231,48	2.248,58	2.265,67	2.282,77	2.299,86	2.316,96	2.334,05	2.351,15	2.368,24	2.385,34	2.402,43	2.419,53	2.436,62	2.453,72	2.470,81	2.487,91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO VI

(Anexo II à Lei Complementar 384, de 30 de junho de 2010)

TABELA DE VENCIMENTO – GRUPO GERAL

REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

CLASSE REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
A	1.341,41	1.361,13	1.381,13	1.401,44	1.422,04	1.442,95	1.464,15	1.485,68	1.507,52	1.529,68	1.552,16	1.574,99	1.598,14	1.621,62	1.645,46
B	1.367,71	1.387,81	1.408,21	1.428,91	1.449,92	1.471,22	1.492,85	1.514,80	1.537,07	1.559,67	1.582,59	1.605,85	1.629,46	1.653,41	1.677,72
C	1.747,51	1.773,20	1.799,27	1.825,71	1.852,55	1.879,79	1.907,42	1.935,46	1.963,92	1.992,78	2.022,08	2.051,79	2.081,97	2.112,57	2.143,62
D	2.492,40	2.529,79	2.567,73	2.606,25	2.645,34	2.685,02	2.725,30	2.766,18	2.807,67	2.849,79	2.892,53	2.935,92	2.979,96	3.024,66	3.070,03
E	2.542,25	2.580,38	2.619,09	2.658,37	2.698,25	2.738,72	2.779,80	2.821,50	2.863,82	2.906,78	2.950,38	2.994,64	3.039,56	3.085,15	3.131,43
F	5.170,70	5.248,26	5.326,98	5.406,89	5.487,99	5.570,31	5.653,86	5.752,81	5.853,48	5.955,92	6.060,15	6.166,20	6.274,11	6.383,90	6.495,62

Fls.. 10
Proc.
Ass.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

A N E X O VII

(Anexo II à Lei Complementar nº 390, de 02 de julho de 2010)

TABELA DE VENCIMENTO – GRUPO SAÚDE REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

CLASSE REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
A	1.228,25	1.246,73	1.265,22	1.283,72	1.302,22	1.320,71	1.339,21	1.357,70	1.376,20	1.394,68	1.413,17	1.431,67	1.450,17	1.468,66	1.487,16
B	1.332,79	1.353,38	1.373,97	1.394,56	1.415,15	1.435,72	1.456,31	1.476,89	1.497,48	1.518,07	1.538,66	1.559,23	1.579,82	1.600,40	1.620,99
C	2.754,15	2.803,16	2.852,17	2.901,19	2.950,20	2.999,21	3.048,23	3.097,23	3.146,24	3.195,25	3.244,27	3.293,28	3.342,29	3.391,31	3.440,32
D	5.470,56	5.566,18	5.663,49	5.762,48	5.863,21	5.965,70	6.069,98	6.176,08	6.284,04	6.393,88	6.505,66	6.619,37	6.735,08	6.852,81	6.972,60
E	5.120,44	5.216,79	5.313,12	5.409,46	5.505,79	5.602,13	5.698,47	5.794,80	5.891,15	5.987,48	6.083,82	6.180,16	6.276,49	6.372,84	6.469,16
F	5.361,29	5.462,44	5.563,59	5.664,74	5.765,91	5.867,06	5.968,21	6.069,37	6.170,52	6.271,67	6.372,84	6.473,98	6.575,13	6.676,30	6.777,45
G	9.375,36	9.556,79	9.738,22	9.919,66	10.101,10	10.282,54	10.463,96	10.645,40	10.826,84	11.008,28	11.189,72	11.371,15	11.552,58	11.734,02	11.915,45

TABELA DE VENCIMENTO – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACS's e ACE's REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
ACS's e ACE'S	2.682,82	2.723,06	2.763,91	2.805,37	2.847,45	2.890,16	2.933,51	2.977,52	3.022,18	3.067,51	3.113,53	3.160,23	3.207,63	3.255,75	3.304,58

Fls.. 22
Proc. 9
Ass. 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Fls. _____
Proc. _____
Ass. _____

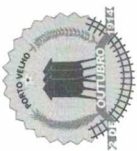
ANEXO VIII

(Anexo Único à Lei Complementar nº 640, de 16 de dezembro de 2016)

REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL
ACE	40	R\$ 2.862,57
ACS	40	R\$ 2.682,82

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO IX

(Anexo II à Lei Complementar nº 904, de 07 de julho de 2022)

TABELA DE VENCIMENTO – GRUPO INFO REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

CLASSE REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
A	1.438,81	1.539,52	1.647,29	1.762,61	1.885,98	2.018,00	2.159,26	2.310,41	2.472,14	2.645,19	2.830,36	3.028,48	3.240,47	3.467,30	3.710,01
B	1.812,90	1.939,80	2.075,59	2.220,88	2.376,33	2.542,68	2.720,67	2.911,12	3.114,90	3.332,94	3.566,24	3.815,88	4.082,99	4.368,81	4.674,62
C	2.628,70	2.812,71	3.009,60	3.220,27	3.445,69	3.686,89	3.944,97	4.221,12	4.516,59	4.832,76	5.171,05	5.533,02	5.920,34	6.334,76	6.778,20
D	5.441,41	5.822,31	6.229,87	6.665,96	7.132,58	7.631,87	8.166,10	8.737,72	9.349,36	10.003,82	10.704,09	11.453,36	12.255,10	13.112,96	14.030,86

Fls.. B
Proc.
Ass. P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Fls. 44
Proc.
Ass.

ANEXO X

(Anexo II à Lei Complementar nº 883, de 25 de fevereiro de 2022)

CÓDIGO DOS CARGOS COMISSIONADOS – REPRESENTAÇÃO CC + SÍMBOLO
REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

CÓDIGO DOS CARGOS COMISSIONADOS – REPRESENTAÇÃO CC + SÍMBOLO	CÓDIGOS	CC
	SÍMBOLO	VALOR R\$
	1	1.096,30
	2	1.157,21
	3	1.218,12
	4	1.279,02
	5	1.507,42
	6	1.808,90
	7	2.050,09
	8	2.460,11
	9	2.653,06
	10	2.952,13
	11	3.135,43
	12	3.363,63
	13	4.036,36
	14	4.465,62
	15	4.843,60
	16	6.068,66
	17	7.076,29
	18	7.442,70
	19	8.244,21
	20	11.450,30
	21	12.022,81
	22	22.135,50
	23	22.246,18
	24	23.242,27

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Proc. 15

Ass. 9

ANEXO XI

(Anexo II à Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024)

TABELA DE REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Controladoria Geral do Município – CGM

REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS		
TIPO	SIGLA	VALOR R\$
Função Gratificada 01	FG-01	1.150,82
Função Gratificada 02	FG-02	2.301,64
Função Gratificada 03	FG-03	3.452,46
Função Gratificada 04	FG-04	4.603,28
Função Gratificada 05	FG-05	5.754,10
Função Gratificada 06	FG-06	6.904,92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Proc. 16
Ass. 9

ANEXO XII

(Anexo I à Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022)

CÓDIGO DOS CARGOS COMISSIONADOS – REPRESENTAÇÃO CC + SÍMBOLO
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM
REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

CÓDIGOS	CC
SÍMBOLO	VALOR R\$
1	1.096,30
2	1.157,21
3	1.218,12
4	1.279,02
5	1.507,42
6	1.808,90
7	2.050,09
8	2.460,11
9	2.653,06
10	2.952,13
11	3.135,43
12	3.363,63
13	4.036,36
14	4.465,62
15	4.843,60
16	6.068,66
17	7.076,29
18	7.442,70
19	8.244,21
20	11.450,30
21	12.022,81
22	22.135,50
23	22.246,18
24	23.242,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO XIII

(Anexo Único à Lei Complementar nº 905, de 07 de julho de 2022)

Fls.. 14

Proc.

Ass. ④

CARGOS E REMUNERAÇÃO – ARPV

REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

Cargo	Padrão de Referência de Vencimentos
Diretor Presidente	R\$ 23.242,27
Diretor Vice-Presidente	R\$ 22.135,50
Diretor Administrativo-Financeiro	R\$ 13.580,58
Diretor Técnico-Operacional	R\$ 13.580,58
Diretor Jurídico	R\$ 13.580,58
Ouvidor	R\$ 6.429,47
Fiscal	R\$ 6.429,47
Secretário	R\$ 4.057,44

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO XIV

(Anexo III à Lei Complementar nº 780, de 17 de setembro de 2019)

TABELA DE FIXAÇÃO DE SALÁRIO Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

Fls. 18
Proc. 9
Ass. 9

NÚMERO DE ORDEM	CARGO	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE
1	ANALISTA	Administrador	Nível Superior	R\$ 7.182,76
2		Advogado	Nível Superior	R\$ 6.865,57
3		Arquiteto	Nível Superior	R\$ 6.865,57
4		Contador	Nível Superior	R\$ 6.865,57
5		Controlador Interno	Nível Superior	R\$ 6.865,57
6		Engenheiro Civil	Nível Superior	R\$ 6.865,57
7		Engenheiro Eletricista	Nível Superior	R\$ 6.865,57
8		Informática	Nível Superior	R\$ 6.865,57
9		Tecnólogo*	Nível Superior	R\$ 6.865,57
10	TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO	Técnico em Contabilidade*	Nível Médio Técnico	R\$ 3.806,21
11		Técnico em Eletrotécnica	Nível Médio Técnico	R\$ 3.806,21
12		Técnico em Informática	Nível Médio Técnico	R\$ 3.806,21
13		Técnico em Segurança do Trabalho*	Nível Médio Técnico	R\$ 3.806,21
14	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Desenhista*	Nível Médio	R\$ 3.806,21
15		Agente Administrativo	Nível Médio	R\$ 3.806,21
16		Almoxarife	Nível Médio	R\$ 3.806,21
17	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Motorista*	Nível Fundamental Completo	R\$ 2.609,43
18		Recepcionista*	Nível Fundamental Completo	R\$ 2.609,43
19		Telefonista*	Nível Fundamental Completo	R\$ 2.609,43
20	AUXILIAR DE OPERAÇÕES	Eletricista*	Nível Fundamental Completo	R\$ 3.513,94
21		Auxiliar de Serviços Gerais*	Nível Fundamental Completo	R\$ 2.609,43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO XV

(Anexo IV à Lei Complementar nº 780, de 17 de setembro de 2019)

Fls. 39
Proc. _____
Ass. 9

CARGOS EM COMISSÃO – EMDUR

REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

CARGO	REQUISITO	QUANTI- TATIVO	REMUNERAÇÃO BÁSICA	EFETIVO - REPRESENTAÇÃO 80%
Diretor Presidente	Nível superior	1	POR LEI	
Diretor Administrativo Financeiro	Nível superior	1	POR LEI	
Diretoria Técnica	Nível superior	1	POR LEI	
Chefe de Gabinete	Nível Médio	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20
Assessor de Controle Interno	Nível superior	2	R\$ 5.746,20	R\$ 4.596,96
Assessor Especial	Nível Médio	6	R\$ 5.746,20	R\$ 4.596,96
Assessor Jurídico	Nível superior em Direito + registro na OAB	2	R\$ 5.746,20	R\$ 4.596,96
Assessor de Comunicação	Nível Médio	1	R\$ 5.746,20	R\$ 4.596,96
Assessor Técnico	Nível médio	15	R\$ 3.057,77	R\$ 2.446,21
Secretário da Presidência	Nível médio	1	R\$ 3.057,77	R\$ 2.446,21
Secretário da Diretoria Técnica	Nível médio	1	R\$ 3.057,77	R\$ 2.446,21
Secretário da Diretoria Administrativa e Financeira	Nível médio	1	R\$ 3.057,77	R\$ 2.446,21
Presidente CPL	Nível superior	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20
Gerente Administrativa	Nível superior	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20
Gerente Financeira	Nível superior	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20
Gerente de Gestão de Pessoal	Nível superior	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20
Gerente de Tecnologia da Informação	Nível superior	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20
Gerente de Iluminação Pública	Nível superior completo ou cursando	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20
Gerente de Obras	Nível médio	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20
Gerente de Projetos e Expansão de Iluminação Pública	Nível superior	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20
Gerente de Manutenção de Espaços Públicos	Nível médio	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20
Gerente de Contratos e Convênios	Nível superior	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20
Gerente Controle Interno	Nível superior em Administração, Contabilidade, Economia ou Direito	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20
Gerente Jurídico	Nível superior em Direito	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20
Gerente de Almoxarifado	Nível médio	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20
Gerente de Transportes	Nível médio	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20
Gerente de Desenvolvimento Urbano	Nível médio	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20
Gerente de Garantia Total	Nível médio	1	R\$ 7.182,75	R\$ 5.746,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO XVI

(Anexo V à Lei Complementar nº 780, de 17 de setembro de 2019) C.

Fls.. 80
Ass. 4

FUNÇÃO GRATIFICADA – EMDUR

REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

FUNÇÃO	REQUISITO	QUANTI-TATIVO	REMUNERAÇÃO BÁSICA
Chefe da Seção de Acompanhamento e Monitoramento de Insumos	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Patrimônio	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Relações Institucionais	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Serviços Gerais	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Transportes	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Recebimento de Materiais	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Contabilidade Pública e Comercial	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Pessoal	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Capacitação e Treinamento	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Sistemas e Suporte Técnico	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Transparência e Acesso à Informação	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Projetos	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Iluminação Pública	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Protocolos e Arquivos	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Compras	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Call Center	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Manutenção de Parques e Praças	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Prestação de Contas	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Tesouraria	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Iluminação de Espaços Públicos	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Projetos e Expansão de Iluminação Pública	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Veículos e Equipamentos Pesados	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Segurança no Trabalho	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Troca de Produto	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65
Chefe da Seção de Manutenção de Campos e Quadras	Nível médio + conhecimento na área	1	R\$ 4.309,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Proc. 21
Ass. B

ANEXO XVII

(Anexo VI à Lei Complementar nº 780, de 17 de setembro de 2019)

QUADRO DE PROGRESSÃO SALARIAL – REFERÊNCIAS SALARIAL – EMDUR REAJUSTE = 4,62% - A PARTIR DE 01/04/2024.

NÍVEL	REFERÊNCIAS SALARIAIS – FUNDAMENTAL			
	PADRÕES			
	A	B	C	D
1	R\$ 2.609,43	R\$ 3.422,97	R\$ 4.490,15	R\$ 5.890,04
2	R\$ 2.726,85	R\$ 3.577,00	R\$ 4.692,21	R\$ 6.155,09
3	R\$ 2.849,56	R\$ 3.737,97	R\$ 4.903,35	R\$ 6.432,08
4	R\$ 2.977,79	R\$ 3.906,18	R\$ 5.124,01	R\$ 6.721,53
5	R\$ 3.111,79	R\$ 4.081,95	R\$ 5.354,59	R\$ 7.023,99
NÍVEL	REFERÊNCIAS SALARIAIS – FUNDAMENTAL ESPECIALIZADO ELETRICISTA E MOTORISTA			
	PADRÕES			
	A	B	C	D
1	R\$ 3.513,94	R\$ 4.702,45	R\$ 6.292,93	R\$ 8.421,37
2	R\$ 3.724,77	R\$ 4.984,60	R\$ 6.670,51	R\$ 8.926,65
3	R\$ 3.948,26	R\$ 5.283,68	R\$ 7.070,74	R\$ 9.462,25
4	R\$ 4.185,16	R\$ 5.600,70	R\$ 7.494,98	R\$ 10.029,98
5	R\$ 4.436,27	R\$ 5.936,74	R\$ 7.944,68	R\$ 10.631,78
NÍVEL	REFERÊNCIAS SALARIAIS – MÉDIO			
	PADRÕES			
	A	B	C	D
1	R\$ 3.806,21	R\$ 5.093,56	R\$ 6.816,33	R\$ 9.121,80
2	R\$ 4.034,58	R\$ 5.399,18	R\$ 7.225,31	R\$ 9.669,11
3	R\$ 4.276,66	R\$ 5.723,13	R\$ 7.658,83	R\$ 10.249,25
4	R\$ 4.533,26	R\$ 6.066,52	R\$ 8.118,36	R\$ 10.864,21
5	R\$ 4.805,25	R\$ 6.430,51	R\$ 8.605,46	R\$ 11.516,06
NÍVEL	REFERÊNCIAS SALARIAIS – MÉDIO Técnico			
	PADRÕES			
	A	B	C	D
1	R\$ 3.806,21	R\$ 5.093,56	R\$ 6.816,33	R\$ 9.121,80
2	R\$ 4.034,58	R\$ 5.399,18	R\$ 7.225,31	R\$ 9.669,11
3	R\$ 4.276,66	R\$ 5.723,13	R\$ 7.658,83	R\$ 10.249,25
4	R\$ 4.533,26	R\$ 6.066,52	R\$ 8.118,36	R\$ 10.864,21
5	R\$ 4.805,25	R\$ 6.430,51	R\$ 8.605,46	R\$ 11.516,06
NÍVEL	REFERÊNCIAS SALARIAIS – SUPERIOR			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

	PADRÕES			
	A	B	C	D
1	R\$ 6.865,57	R\$ 9.187,67	R\$ 12.295,19	R\$ 16.453,72
2	R\$ 7.277,50	R\$ 9.738,94	R\$ 13.032,89	R\$ 17.440,95
3	R\$ 7.714,15	R\$ 10.323,27	R\$ 13.814,87	R\$ 18.487,41
4	R\$ 8.177,00	R\$ 10.942,67	R\$ 14.643,76	R\$ 19.596,65
5	R\$ 8.667,62	R\$ 11.599,23	R\$ 15.522,38	R\$ 20.772,45